

Carta Regia approvando os reparos feitos nas fortalezas da barra
de Santos

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço saber a vós Antonio Gayozo Nugueirol M.^o de Campo Governador da Praça de Sanctos, q' se uio a conta q' me destes em carta de quinse de Mayo do anno passado, em como nella se achaua a Fort.^a da Barra grande con trinta e duas pessas de Arthelhr.^a e vinte e sette dellas com os reparos quebrados, e na outra Fort.^a q' há nessa mesma Villa sinco da mesma sorte descavalgadas, e vos fora preciso dar parte disso ao Governador e Capp.^m Gen.^l da Capp.^m de São Paulo, que conviera em que se fizessem ao menos trinta, e q' logo ajustares, e o Provedor da fazenda real com hu homem morador da Ilha de Santa Catherina, que hé a unica parte de donde se podia tirar as madeyras e com comodo da faz.^a real, e q' ja ficauão acabados, e q' custára a d.^a madeyra na d.^a Ilha a des mil reis cada reparo, e trezentos mil reis de frete á summaca, q' a conduzio, e quatorze mil, e quinhentos reis ao Carpinteyro q' tomou a obra de empreitada. Me pareceo dizer uos q' se reconhece por bem feita esta despeza, e muy necessaria p.^a estar a arthelharia p.^a q' se fizerão estes trinta reparos montada, e capaz de laborar, e q' assim deueis por todo o cuidado na sua conseruação p.^a q' se não damnifiquem mandandosse alcatroar todos os annos e fazer se lhes o mais beneficio conuiniente. El Rey nosso S.^l o mandou por Antonio Roiz' da Costa, e o D.^r Jozeph



de Caru.^o Abreu Conselheyros do seu Conselho Ultr.^o, e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.^a occ.^{al} a vinte e seis de Agosto de mil sette centos e vinte e seis. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever — *Ant.^o Roiz da Costa.* — *Jozeph de Caru.^o Abreu.*

Carta Regia participando a expedição de novas ordens para o governo de Minas Geraes dar ao de S. Paulo copias das ordens que eram communs aos dois governos.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Affrica Senór de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capp.^m gen.^{al} da Capp.^{nia} de São Paulo, que vendosse o q' respondeo o Governador da Cappitania das Minas Dom Lourenço de Almeyda em carta de vinte e sette de Mayo deste anno, a ordem que lhe foy s.^o vos remeter as copias dos regim.^{tos} e ordens, que se derigirão p.^a as terras desse governo p.^a se registarem na secretr.^a delle representando me, q' na do seu Governo se não achauão nenhūas ordens, q' eu fosse seruido mandar separadas p.^a esse Governo. Me pareceo dizer-ucs, q' ao d.^o Governo das Minas ordeno vós remeta as copias das ordens que se remeterão as Minas sobre os neg.^{os} que pertencião a esse Governo, antes da separação delle p.^a que se obserue nessa Cappitania, o que nellas está de-

